



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 198, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: FICA CONCEDIDA
PRORROGAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA
EFETIVA, SRA. **MARCIA MENDES DA SILVA
LIMA**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
NA PESSOA DA FAMÍLIA.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito em exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 146 e seguintes da Lei Municipal nº 830/2016, bem como o requerimento da servidora pública datado de 22 de setembro de 2026.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora pública efetiva, Sra. **MARCIA MENDES DA SILVA LIMA**, cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença por Motivo de Doença na Família, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Monte Verde - MT, 30 de setembro de 2026

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal